

O presente despacho revoga o despacho n.º 19 474/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Setembro de 2004, e produz efeitos a partir de 21 de Julho de 2004.

30 de Novembro de 2004. — A Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, *Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho*.

## MINISTÉRIOS DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Despacho conjunto n.º 2/2005.** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, pode ser concedido subsídio de residência, desde a data da sua posse, aos titulares de cargo de director-geral ou equiparado que, à data da nomeação, não tenham residência permanente no local onde estejam sediados os respectivos serviços ou organismos numa área circundante de 100 km.

O secretário-geral do ex-Ministério da Economia, cargo equiparado a director-geral, licenciado Manuel Jorge Pombo Cruchinho, foi nomeado para o exercício daquele cargo pelo despacho conjunto n.º 200/2003, de 7 de Fevereiro, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2003, e pelo despacho conjunto n.º 936/2003, de 20 de Agosto, publicados, respectivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 47, de 25 de Fevereiro de 2003, e 221, de 24 de Setembro de 2003, tendo a sua residência em Évora na data das referidas nomeações.

Assim, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, determina-se que seja atribuído ao secretário-geral do ex-Ministério da Economia, licenciado Manuel Jorge Pombo Cruchinho, desde Março de 2003, o subsídio mensal de residência, no valor correspondente a 50% das ajudas de custo diárias estabelecidas para funcionários com vencimento superior ao índice 405x30 dias.

9 de Dezembro de 2004. — O Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, *Alvaro Roque de Pinho Bissaya Barreto*. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 5/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, das funções de assessora jurídica do meu Gabinete a licenciada Maria Luísa Burmester Cabral de Noronha e Menezes.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2004.

27 de Novembro de 2004. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 1/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 305572, capitão-de-fragata da classe de administração naval Henrique Lila Morgado (supranumerário permanente), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 16 de Novembro de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 293671, capitão-de-mar-e-guerra da classe de administração naval José Carlos da Palma Mendonça, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 293970, capitão-

-de-mar-e-guerra da classe de administração naval Justo Manuel Tavares.

22 de Dezembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 2/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por antiguidade, ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-tenentes da classe de serviço especial 154066, Diamantino André Pereira Ramos (adido ao quadro) e 274374, António dos Santos Pereira (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Setembro de 2004, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 268, capitão-de-fragata da classe de serviço especial Rui Bugalho Correia, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 257373, capitão-de-fragata da classe de serviço especial Manuel Victorino Rodrigues da Silveira.

22 de Dezembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 3/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 260179, primeiro-tenente da classe de serviço especial Raúl Manuel dos Santos Gomes (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Setembro de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 274374, capitão-tenente da classe de serviço especial António dos Santos Pereira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 71685, capitão-tenente da classe de serviço especial José Manuel Carvalho Neto.

22 de Dezembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 4/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR o 27487, primeiro-tenente da classe de fuzileiros, Pedro Eduardo Fernandes Fonseca (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 18 de Outubro de 2001 resultante da promoção ao posto imediato do 394177, capitão-tenente da classe de fuzileiros José Eduardo Madureira Ferreira da Costa, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 26287, capitão-tenente da classe de fuzileiros Joel Carlos Neto dos Santos Formiga.

22 de Dezembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Portaria n.º 5/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 25687, primeiro-tenente da classe de marinha Luís Miguel dos Reis Arenga (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção